



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Diana Andreia Almeida Coelho, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

A Exma. Senhora Carla Amélia Magalhães Lousada, solicitou a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pela Exma. Senhora Diana Andreia Almeida Coelho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – três milhões, oitocentos e oito mil, cento e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos.-----

Operações não orçamentais – seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de catorze a trinta de abril de dois mil e vinte e cinco;-----
- Da Evolução da Dívida;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

- Do e-mail da CCDRN – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, a remeter o Protocolo de Colaboração das Comemorações do Bicentenário do Nascimento de Camilo Castelo Branco;-----
- Do e-mail de Stéphanie Ferreira Pinto, a agradecer o apoio dado à sua filha Kiara Barroso e a remeter informação sobre o seu percurso;-----
- Da relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de abril de dois mil e vinte e cinco;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de março de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

A Exma. Senhora Vereadora em exercício, Diana Andreia Almeida Coelho, não participou na discussão nem na votação por não ter estado presente na reunião de Câmara Municipal a que a ata diz respeito.-----

2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA MONTALEGRE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, para os dias sete e catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, de Cabeceiras de Basto para Montalegre. No dia sete de maio para vinte alunos e quatro adultos, com saída da EB Padre Dr. Joaquim Santos, e dia catorze de maio, transporte de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

dez alunos e dois adultos da Escola Básica do Arco de Baúlhe e vinte alunos e quatro adultos, da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para participarem nos Encontros Desportivos – Encontros de Basto, que vão decorrer em Montalegre. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em quinhentos e quatro euros, e que de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, para os dias sete e catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, de Cabeceiras de Basto para Montalegre, para os alunos participarem nos Encontros Desportivos – Encontros de Basto, a decorrer em Montalegre. O apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em quinhentos e quatro euros.-----

3 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO” - ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação de: a) Aprovação das propostas admitidas e da proposta excluída, do concurso público para a Empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação da empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade “M. Couto Alves S.A.”, pelo valor de trezentos e oitenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de quatrocentos e oito mil e cem euros; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezanove mil, duzentos e cinquenta euros, pelo adjudicatário, em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Aprovação das propostas admitidas e da proposta excluída, do concurso público para a Empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação da empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e cinco”, nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade “M. Couto Alves S.A.”, pelo valor de trezentos e oitenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de quatrocentos e oito mil e cem euros; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de dezanove mil, duzentos e cinquenta euros, pelo adjudicatário, em cumprimento do número um do artigo vinte e seis do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

4 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO RECREIO DA ESCOLA PADRE DR. JOAQUIM SANTOS NA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO” – RESOLUÇÃO DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: Um) A intenção de resolução do contrato relativo à Empreitada de “Beneficiação do Recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na Vila de Cabeceiras de Basto; Dois) Fixar o prazo de dez dias úteis para os interessados se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos cento e vinte e um e cento e vinte e dois do CPA.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Um) A intenção de resolução do contrato relativo à Empreitada de “Beneficiação do Recreio da Escola Padre Dr. Joaquim Santos na Vila de Cabeceiras de Basto; Dois) Fixar o prazo de dez dias úteis para os interessados se pronunciarem, por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos cento e vinte e um e cento e vinte e dois do CPA.-----

5 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o pedido do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar transporte para o dia vinte e seis de maio, para trinta e oito alunos e dois professores, da Escola Básica do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistir à representação de Teatro "HARRY POTTER". A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que há possibilidade de assegurar o pedido e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de oitenta e quatro euros. Considerando o número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "*À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do presidente e/ou dos vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem*", sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte para trinta e oito alunos e dois professores, da Escola Básica do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, para assistir à representação de Teatro "HARRY POTTER". O apoio não financeiro terá um custo estimado de oitenta e quatro euros.-----

6 - CENTRO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE TRANSPORTE -----

Presente um requerimento do Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência do autocarro de cinquenta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

lugares, tendo em vista a realização de um passeio à Serra da Estrela, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que há possibilidade de se assegurar o pedido e que o apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de seiscentos e sessenta euros. Considerando a alínea u) do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, “*Compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”, pelo sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro de cinquenta lugares, ao Centro Cultural, Social e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, tendo em vista a realização de um passeio à Serra da Estrela, no dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco. O apoio não financeiro terá um custo estimado de seiscentos e sessenta euros.-----

7 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MÚTUA DE SEGUROS E MULTI-SERVIÇOS – MÚTUA DE BASTO/NORTE-----

Presente a informação da EM – Fundos Comunitários, a referir que a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte, apresentou um pedido de apoio para implementação do Plano de Sanidade Animal Obrigatório entre um e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, apoio este previsto na alínea b), do número um do artigo segundo do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, o qual tem que ser analisado em conjugação com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto. Verifica-se que o pedido se encontra em condições de ser aprovado. Assim, ao abrigo do disposto no número oito do artigo quarto do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, o apoio a atribuir relativamente à sanidade animal dos bovinos realizada entre um e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro é de cinco mil, cento e onze euros e o apoio a atribuir relativamente à sanidade animal dos ovinos e/ou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

caprinos realizada no mesmo período é de trinta e um euros e cinquenta cêntimos, o que totaliza um apoio de cinco mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos. Paralelamente, neste mesmo pedido, a Mútua de Basto/Norte solicita, ainda, o pagamento do montante de novecentos e onze euros, referente ao valor que, por lapso técnico, não foi atribuído no pedido de apoio efetuado para implementação do Plano de Sanidade Animal Obrigatório entre um de janeiro de dois mil e vinte e quatro e trinta de novembro de dois mil e vinte e quatro, diferença esta confirmada pelos serviços. Neste sentido, o apoio a atribuir é de seis mil, cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos. Assim, propõe que: Um. O presente processo seja remetido para a DAF para efeitos de cabimentação; Dois. Posteriormente à cabimentação por parte da DAF, o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que aquele órgão delibere aprovar o apoio aqui em apreço, ao abrigo do artigo sétimo do Regulamento Municipal de Fomento à Produção Pecuária, conjugado com o número um do artigo décimo primeiro do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, bem como delibere aprovar a minuta de contrato-programa em anexo. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa com a Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de seis mil, cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos para a execução do Plano de Sanidade Animal Obrigatório, no âmbito do fomento da produção pecuária no Município de Cabeceiras de Basto.-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

8 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente o pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

para ajudar à execução do seu plano de atividades, mais concretamente na realização de encontros com escritores, palestras diversas, sessões de esclarecimento, primeira caminhada familiar e apoio ao quadro de Mérito de Excelência. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, cedência / utilização do Parque do Mosteiro, disponibilização de ecopontos e empréstimo de uma tenda, tendo um custo estimado de vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, cedência / utilização do Parque do Mosteiro, disponibilização de ecopontos e empréstimo de uma tenda, tendo um custo estimado de vinte e oito euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

9 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL-----

Presente o pedido da ANDDI - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 08****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Intelectual, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajuda à participação no Campeonato da Europa de Síndrome de Down – Praga, República Checa dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informa que a ANDDI - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a associação já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e ou revestem de interesse municipal, uma vez que fazem parte desta instituição os Cabeceirenses João Miguel Ferreira Machado e Luís Miguel Sousa Gonçalves, que têm obtido resultados desportivos de excelente nível, sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração com ANDDI- Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nos termos da candidatura apresentada.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a ANDDI - Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.-----

10 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AVL - ASSOCIAÇÃO VETERANOS LANCEIROS DE PORTUGAL-----

Presente o pedido da Associação de Veteranos Lanceiros de Portugal, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, para a realização do XVIII Encontro Nacional de Lanceiros PM/PE em Cabeceiras de Basto, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco, para cerca de cem a cento e vinte participantes. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a Associação de Veteranos Lanceiros de Portugal, não está registada como

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM, nem preencheu o formulário do Anexo I. Considerando o número quatro, do artigo segundo, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, que refere *"À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do presidente e/ou vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de revelante interesse público o justifiquem"*, assim sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Veteranos Lanceiros de Portugal, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para a realização do XVIII Encontro Nacional de Lanceiros PM/PE em Cabeceiras de Basto, e não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, tendo um custo estimado de setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação de Veteranos Lanceiros de Portugal, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para a realização do XVIII Encontro Nacional de Lanceiros PM/PE em Cabeceiras de Basto, e não financeiro, traduzido na cedência gratuita de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto, tendo um custo estimado de setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.-----

11 - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA (DOIS MIL E VINTE E CINCO) -----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter o Concurso Público para a empreitada de Construção de Edifício de Habitação Coletiva (dois mil e vinte e cinco), a propor que o Executivo Municipal, delibere: a) A aprovação das propostas admitidas de acordo com o relatório final; b) A adjudicação da empreitada de Construção de Edifício de Habitação Coletiva (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Construções Sebastião Oliveira, Lda.", pelo valor de setecentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 08****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vigésimo sexto do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: a) A aprovação das propostas admitidas de acordo com o relatório final; b) A adjudicação da empreitada de Construção de Edifício de Habitação Coletiva (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo setenta e três do Código dos Contratos Públicos, à entidade "Construções Sebastião Oliveira, Lda.", pelo valor de setecentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, o que perfaz o valor global de oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo vigésimo sexto do Programa de Procedimento; d) A aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

12 - AAC 01/C21-I12/2024 "DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS" | CABECEIRAS + EFICIENTE: AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO PARA TRANSPORTE ESCOLAR-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter o Concurso Público com publicação no JOUE, para aquisição de autocarro elétrico para transporte escolar, a propor que o Executivo Municipal, delibere: Um) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de autocarro elétrico para transporte escolar, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Dois) Aprovar o preço base fixado em duzentos e setenta mil euros, com exclusão do IVA



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

e o prazo de execução de cem dias; Três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quatro) Aprovar a designação do Júri do procedimento (Presidente: Dr. Manuel Oliveira, Vogais, Arq.º Pedro Barroso e Eng.º Pedro Fernandes, Suplentes, Eng.ª Andreia Teixeira e Dra. Joana Barbosa) e o Gestor do Contrato (Eng.º Luís Summavielle).-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um) Aprovar a decisão de contratar a aquisição de autocarro elétrico para transporte escolar, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Dois) Aprovar o preço base fixado em duzentos e setenta mil euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de cem dias; Três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quatro) Aprovar a designação do Júri do procedimento (Presidente: Dr. Manuel Oliveira, Vogais, Arq.º Pedro Barroso e Eng.º Pedro Fernandes, Suplentes, Eng.ª Andreia Teixeira e Dra. Joana Barbosa) e o Gestor do Contrato (Eng.º Luís Summavielle).-----

13 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DA PRAIA FLUVIAL DE CAVEZ”-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter o Concurso Público para a Empreitada de “Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez”, da freguesia de Cavez, a propor que o Executivo Municipal, delibere: Um) Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de “Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez, com recurso ao concurso público”; Dois) Aprovar o preço base fixado em cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trinta dias; Três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quatro) Aprovar a designação do Júri do procedimento (Presidente: Arq.º Miguel Gomes, Vogais, Arq.º Inês Gonçalves e Eng.ª Andreia Teixeira, Suplentes, Dra.ª Márcia Barros e Dr. Adelino Magalhães), Gestor do Contrato (Eng.º

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Pedro Fernandes) e Fiscal da Empreitada (Eng.º Luís Coutinho).-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um) Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de "Renaturalização das Margens da Praia Fluvial de Cavez, freguesia de Cavez, com recurso ao concurso público"; Dois) Aprovar o preço base fixado em cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de trinta dias; Três) Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quatro) Aprovar a designação do Júri do procedimento (Presidente: Arq.º Miguel Gomes, Vogais, Arq.º Inês Gonçalves e Eng.ª Andreia Teixeira, Suplentes, Dra.ª Márcia Barros e Dr. Adelino Magalhães), Gestor do Contrato (Eng.º Pedro Fernandes) e Fiscal da Empreitada (Eng.º Luís Coutinho).-----

14 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA RUA DE LAMAS-----

Presente a informação da DAS – Divisão de Ambiente e Salubridade, a dar conhecimento que o Município de Cabeceiras de Basto está a preparar uma candidatura a fundos comunitários com a designação: "Ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, Freguesia de Alvite e Passos", que contempla a construção de seiscentos e oitenta e oito metros de coletor de drenagem de águas residuais e uma estação elevatória. O projeto desenvolvido destina-se a servir de base para o lançamento de procedimento concursal com vista à adjudicação de uma futura empreitada. Assim, e considerando que para efeitos de instrução da candidatura é obrigatória a apresentação dos documentos comprovativos da aprovação dos termos de referência do projeto aqui em causa; Considerando a necessidade da aprovação do projeto por parte da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, pelo que propõe que o presente projeto seja submetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para deliberar aprovar o Projeto de "Ampliação da rede de esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, Freguesia de Alvite e Passos".-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Projeto de "Ampliação da rede de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

esgotos e construção de sistema elevatório no lugar de Lamas, Freguesia de Alvite e Passos"-----

15 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO DO PDM DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a informar que está decorrer o período de discussão pública da proposta da Segunda revisão do PDM do município de Cabeceiras de Basto, que teve início no passado dia vinte e oito de março e termina no próximo dia onze de maio (quarenta e cinco dias seguidos). Durante esse período, os munícipes têm o tempo e a oportunidade de participar no processo da revisão do PDM, com a apresentação de reclamações, observações e sugestões com o intuito de melhorar a proposta de Plano. No passado dia vinte e oito de abril ocorreu um apagão geral que colocou o País sem eletricidade. Esse corte de energia originou um conjunto de constrangimentos nos sistemas informáticos. No âmbito da participação foi criado um visualizador interativo que ficou inacessível decorrente do referido incidente. Para recuperar o acesso à plataforma "Geoportal" foi necessário articular com a entidade ESRI, Portugal SA, que só veio a ficar disponível a partir das catorze horas do dia dois de maio. Durante cinco dias os munícipes ficaram impedidos de participar neste processo. Posto isto, e tendo em consideração a salvaguarda do princípio legal do direito à participação dos cidadãos nos Instrumentos de Gestão Territorial, o Planeamento propõe a prorrogação do prazo de discussão pública por um período de quinze dias seguidos. Assim, sugere-se que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para aprovação da prorrogação do prazo de discussão pública por um período de quinze dias seguidos, com início no termo do prazo indicado no Aviso número sete mil, quatrocentos e sessenta e oito/dois mil e vinte e cinco/dois publicado no Diário da República, segunda série, número cinquenta e seis, de vinte de março de dois mil e vinte e cinco, isto é, que o prazo seja prolongado até ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, inclusive.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de discussão pública, da Segunda revisão do PDM do município de Cabeceiras de Basto, por um período de quinze dias seguidos, prolongado até ao dia vinte e seis de maio de dois mil e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 08****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO****vinte e cinco, inclusive.**-----**16 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA II BIENAL INTERNACIONAL DE FLAUTA TRANSVERSAL**-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter para aprovação as normas de participação da II Bienal Internacional de Flauta Transversal, a decorrer de dez a doze de julho do corrente ano.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação da II Bienal Internacional de Flauta Transversal, a decorrer de dez a doze de julho do corrente ano.

-----**17 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL**-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “Considerando que: - a preservação do património documental, o acesso à informação e a salvaguarda da memória coletiva são princípios consagrados no Decreto-Lei número dezasseis/noventa e três, de vinte e três de janeiro, que estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico, e releva o dever das autarquias locais em garantir a proteção, a valorização e a acessibilidade dos arquivos; - a Portaria número cento e doze/dois mil e vinte e três, de vinte e sete de abril, veio estabelecer os requisitos técnicos e funcionais que os arquivos da administração pública devem cumprir, reforçando a necessidade de espaços próprios, adequados e sustentáveis, tanto a nível da conservação, como de funcionalidade, segurança e acessibilidade; - a DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, enquanto entidade coordenadora da política arquivística nacional, tem reiterado a necessidade de criação de infraestruturas de raiz para os arquivos municipais que se encontrem em instalações desadequadas às funções que lhe são inerentes; - atualmente, o Arquivo Municipal se encontra repartido por dois espaços distintos (Edifício dos Paços do Concelho e na Biblioteca Municipal Dr. António de Carvalho); - a dispersão física, não sendo um impedimento, dificulta o acesso à documentação, compromete a sua conservação e impede a implementação plena de boas práticas arquivísticas, especialmente no que respeita ao tratamento, segurança e consulta

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

pública do acervo; - nenhum dos espaços dispõe de depósitos climatizados e com controlo ambiental; sistemas adequados de segurança e de combate a incêndios; sala de digitalização e áreas técnicas de higienização e quarentena; sala de consulta pública acessível e condições ergonómicas e funcionais para os trabalhadores afetos ao serviço; Assim, e após realização de reuniões presenciais com os proprietários do terreno que se localiza na Praça da República, junto à Casa da Cultura, antiga Casa do Barão de Basto, elaborou-se a minuta de Contrato de promessa de compra e venda de terreno para a construção de Arquivo Municipal, para dar resposta a uma necessidade estrutural do município, que carece de um equipamento moderno e funcional para receber, armazenar e preservar o seu património documental (histórico e administrativo). A aquisição do terreno para construção do arquivo é um passo essencial para a concretização desse objetivo estratégico que vai permitir assegurar a salvaguarda da memória local e coletiva e o cumprimento das exigências legais e técnicas definidas para os arquivos municipais. Assim proponho que: Um - A Câmara Municipal delibere, aprovar a minuta de contrato de promessa de compra e venda para a aquisição de um terreno com as características necessárias para a construção de um edifício de raiz, destinado ao Arquivo Municipal Dr. Manuel Fraga, que permita centralizar todo o acervo documental, assegurar a sua preservação e cumprir as normas legais e técnicas em vigor, na Praça da República. Em anexo: - a minuta de contrato de promessa de compra e venda - relatório de avaliação - cabimentação da despesa".-----

- A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – celebração de contrato promessa de compra e venda de terreno para o arquivo municipal.-----

18 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "*Considerando as necessidades identificadas pelos Chefes, da Divisão de Administração Geral e Atendimento, da Divisão de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, da*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ATA N.º 08

Divisão de Obras Municipais e da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, que propõem a abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho das seguintes funções:

*a) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área do Centro de Estudos Beneditinos (Divisão de Administração Geral e Atendimento) - Licenciatura em Filosofia, área duzentos e vinte e seis da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. b) Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Atendimento no Espaço Cidadão (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. c) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área da Cultura (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Licenciatura em Animação e Produção Artística, área duzentos e dezanove da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. d) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área do Gabinete Técnico Florestal (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Licenciatura em Engenharia Florestal, área seiscentos e vinte e três da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. e) Um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Ação Social/Saúde (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) - Licenciatura em Educação Social/Serviço Social, área setecentos e sessenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. f) Dois postos de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa/Atendimento (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. g) Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área da Portaria (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. h) Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Asfaltador (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. i) Um posto de trabalho de Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. Considerando que: **Um.** Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e cinco. **Dois.** Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Município para dois mil e vinte e cinco, calculados nos termos do artigo trinta e um da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP) já suportam os montantes com o presente recrutamento. **Três.** Não obstante, a Lei número quarenta e cinco-A/dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco) no seu artigo quarenta e cinco continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, a verdade, é que o Município de Cabeceiras de Basto, reúne os pressupostos legais em matéria de equilíbrio orçamental e limites de endividamento. **Quatro.** Atualmente não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, nos termos fixados no artigo cinco da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois de nove de setembro. **Cinco.** Em cumprimento do disposto nos artigos dezasseis e artigo dezasseis-A do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de dezembro, foi consultada a Comunidade Intermunicipal do AVE, na qualidade de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), sobre a existência ou não de candidatos, em reservas de recrutamento, tendo sido prestada a seguinte informação em dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco: «a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), prevista no artigo dezasseis do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, não se encontra constituída». **Seis.** Por força do disposto no artigo trinta do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. **Sete.** Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

*emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo Despacho número um/dois mil e vinte e cinco de sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, conforme aviso número mil duzentos e um/dois mil e vinte e cinco/dois publicado em Diário da República, segunda série, número nove, de catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Oito. Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trinta da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quatro do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, na sua atual redação. Face ao antedito, e com base nas fundamentações vertidas na presente proposta, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: **Um** - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho: **a)** Um posto de trabalho de Técnico Superior na área do Centro de Estudos Beneditinos (Divisão de Administração Geral e Atendimento) - Licenciatura em Filosofia, área duzentos e vinte e seis da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **b)** Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Atendimento no Espaço Cidadão (Divisão de Administração Geral e Atendimento) - Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **c)** Um posto de trabalho de Técnico Superior na área da Cultura (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Licenciatura em Animação e Produção Artística, área duzentos e dezanove da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **d)** Um posto de trabalho de Técnico Superior na área do Gabinete Técnico Florestal (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Licenciatura em Engenharia Florestal, área seiscentos e vinte e três da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **e)** Um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Ação Social/Saúde (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) - Licenciatura em Educação Social/Serviço Social, área setecentos e sessenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **f)** Dois postos de trabalho de*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Assistente Técnico na área Administrativa/Atendimento (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. g) Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área da Portaria (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. h) Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Asfaltador (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. i) Um posto de trabalho de Fiscal da Carreira Especial de Fiscalização (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. Dois - Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego nos termos do Plano Anual de Recrutamento”.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Diana Andreia Almeida Coelho, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: “*Enquanto vereadores da coligação “Fazer Diferente” – (PSD/CDS), se4ndo apresentado hoje a abertura de procedimento concursal par mais onze funções da Administração Municipal, estando nós a poucos meses do ato eleitoral autárquico, não sendo apresentada uma justificação plausível para a contratação destes Técnicos ou Assistentes, parece-nos de todo desadequado, ou populista, ou não democrático que o processo ocorra desta forma e neste prazo. De qualquer forma não vos vamos opor a*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 08****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

estas contratações, pois não queremos que futuramente venham dizer que os serviços do município não funcionaram apenas por falta de recursos humanos. O município não funciona por incapacidade apenas de quem o dirige e não dos seus técnicos, que desempenham as suas funções com afincos e perseverança, muitas vezes com faltas de meios e orientações. Isto só demonstra, uma vez mais a falta de planeamento, pois se havia esta necessidade de recursos tão acentuada, não se justifica que fossem guardados para vésperas de um ato eleitoral. Deste modo, até pode não ser essa a intenção, mas quem está de fora fica com a ideia que só se está a contratar para "prender" as pessoas a um determinado voto, o que vai contra todos os princípios democráticos. No entanto sabemos, que as pessoas que irão ter sucesso neste procedimento concursal sabem que os empregos não se dão, até porque não são de ninguém, mas sim do município, ou seja, dos munícipes. Os empregos conquistam-se. Seria assim de todo importante que as contratações fossem completamente claras e sem qualquer dúvida. Consideramos que deveria ser alargado o leque. Não ocorrendo, não nos deixa com a disponibilidade suficiente para votar favoravelmente a este procedimento concursal. Assim, por todas as observações acima referidas, votamos pela abstenção neste ponto".-----

19 – REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – NUNO MIGUEL MARTINS GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Nuno Miguel Martins Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Maria Leonor Martins Gonçalves, nascida a catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Nuno Miguel Martins Gonçalves.-----

20 – REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CARINA DANIELA OLIVEIRA CARVALHO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente um requerimento em nome de Carina Daniela Oliveira Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Alicia Daniela Carvalho Fernandes, nascida a quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Carina Daniela Oliveira Carvalho.-----

21 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – LINDA CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Linda Cristina Teixeira Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Allana do Mar Gonçalves Pereira, nascida a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Linda Cristina Teixeira Gonçalves.-----

22 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – SUSANA TEIXEIRA FERNANDES-----

Presente um requerimento em nome de Susana Teixeira Fernandes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Diogo Fernandes Sousa, nascido a vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Susana Teixeira Fernandes.-----

23 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – RUTE ISABEL DA SILVA CARVALHO-----

Presente um requerimento em nome de Rute Isabel da Silva Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Dinis Carvalho Marques, nascido a vinte e nove de março de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Rute Isabel da Silva Carvalho.-----

24 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – ANA PATRÍCIA CAMPOS COUTO-----

Presente um requerimento em nome de Ana Patrícia Campos Couto, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de três euros e quarenta cêntimos, semanais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, a Ana Patrícia Campos Couto, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de três euros e quarenta cêntimos, semanais.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 08****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO****25 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – TIAGO MIGUEL DINIS RODRIGUES-----**

Presente o requerimento em nome de Tiago Miguel Dinis Rodrigues, com residência na Rua Monte Canastro, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, relativamente ao aumento da área de implantação de cento e setenta e cinco metros quadrados para duzentos e treze vírgula vinte e cinco metros quadrados e ao aumento da área bruta de construção de trezentos e vinte e cinco metros quadrados para quatrocentos e trinta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados do lote número três. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e cinco/dois mil e vinte e cinco, de dois de maio, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere ser de deferir a presente pretensão.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, relativamente ao aumento da área de implantação de cento e setenta e cinco metros quadrados para duzentos e treze vírgula vinte e cinco metros quadrados e ao aumento da área bruta de construção de trezentos e vinte e cinco metros quadrados para quatrocentos e trinta e seis vírgula vinte e cinco metros quadrados do lote número três, a Tiago Miguel Dinis Rodrigues.-----

26 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E REGOZIJO – CONTACTO FUTSAL CLUBE-----

A Contacto Futsal Clube conquistou no primeiro fim de semana deste mês de maio o título de Campeão Interdistrital AF Braga/AF Viana do Castelo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, conquista que espelha não só o talento e empenho dos atletas, como também todo o trabalho e dedicação da equipa técnica. É com grande alegria e orgulho que assistimos a esta importante conquista da Contacto Futsal Clube que é uma das mais ativas e reconhecidas associações desportivas do concelho de Cabeceiras de Basto. Ao longo dos anos, a Contacto Futsal foi consolidando a sua posição no panorama desportivo, tornando-se uma referência não só a nível local, como distrital e até nacional. O clube tem conseguido, através de diversas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

participações desportivas, por esse país fora, honrar o nome da nossa terra, o que nos enche de satisfação. O sucesso e os êxitos notáveis alcançados nesta época desportiva devem orgulhar os Cabeceirenses. **Pelo exposto, propomos que esta Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Congratulação e Regozijo à Contacto Futsal Clube em reconhecimento pelo empenho, dedicação e abnegado trabalho dos diretores, equipa técnica e atletas, bem como dos restantes colaboradores da equipa e seus associados.**-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade o Voto de Congratulação e Regozijo à Contacto Futsal Clube.-----

27 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E REGOZIJOS – DÉBORA RIBEIRO MARINHO E ESCOLA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE BASTO – EPAB-----

A jovem atleta Débora Ribeiro Marinho conquistou no último fim de semana do mês de abril de dois mil e vinte e cinco o título de Campeã Nacional de Precisão Sénior em Patinagem Artística, durante o Campeonato Nacional de Show e Precisão que decorreu na cidade de Tavira. Atleta da Escola de Patinagem Artística de Basto (EPAB), Débora Marinho tem dezanove anos e é natural da vila de Arco de Baúlhe. É estudante universitária e atleta da EPAB desde o ano de dois mil e catorze. A atleta faz parte da equipa VANGUARD que se sagrou Campeã Nacional de Precisão Sénior, obtendo também o terceiro lugar na categoria de Grupos Grandes, feito que lhes valeu o apuramento para o Campeonato Europeu de Show e Precisão. A conquista deste importante título pela atleta – mérito que é extensivo aos treinadores e à própria instituição – deve encher de orgulho e satisfação os Cabeceirenses que têm nesta jovem desportista um exemplo de desempenho e inspiração. Note-se que, neste ano de dois mil e vinte e cinco, a EPAB se fez representar com três quartetos no Torneio Nacional e com um quarteto no Campeonato Nacional de Show e Precisão, sendo a sétima participação da EPAB nesta competição desde dois mil e dezoito. A EPAB é uma associação desportiva criada em setembro de dois mil e catorze, que tem como principal objetivo promover a prática de patinagem artística na região de Basto, bem como a formação e educação dos seus atletas nas várias competências de vida que a prática desportiva proporciona. A EPAB compete regularmente em torneios e campeonatos da modalidade, a nível regional e nacional, nos vários escalões etários, tendo já



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

conquistado diversos títulos ou lugares de pódio, individuais e por equipa. Acresce também a competição a nível internacional, quer em equipas quer em termos individuais. **Pelo exposto, propomos que esta Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Congratulação e Regozijo à atleta Débora Ribeiro Marinho em reconhecimento pelo brilhante feito alcançado no Campeonato Nacional de Show e Precisão e a Escola de Patinagem Artística de Basto (EPAB).**-----

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, o Voto de Congratulação e Regozijo à jovem atleta Débora Ribeiro Marinho e a Escola de Patinagem Artística de Basto (EPAB). -----

28 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e a DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, no período de sete de abril a dois de maio de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

Apoios Económicos, deferidos, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Propostas de Apoios Económicos - Número de apoio económico: 202517575; Número de apoio económico: 202517579.-----

----**Licença especial de ruído**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo quinze, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: - Alexis Patusco; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe; - Fábrica da Igreja de Santa Senhorinha de Basto; - Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.-----

----**Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de



297

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTOCÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
dezembro na sua atual redação e do Dec-reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro
de março: - ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto; - Fábrica da Igreja de
Santa Senhorinha de Basto.-----

Autorização prévia para utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos,
os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei
número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: -
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago da Faia; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de
Arco de Baúlhe; - Associação “Os Festeiros da Vila de Cavez”; - Fábrica da Igreja de Santa
Senhorinha de Basto; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos; - Fábrica da Igreja
Paroquial de S. Nicolau; - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite.-----

**A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete de abril a dois de maio de dois
mil e vinte e cinco de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos
processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da
delegação de competências.-----**

**MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA
E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE
DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata,
para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo
cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de
setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e quarenta minutos não havendo mais nada a tratar,
foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a
presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara
Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de
Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira